



Câmara Municipal Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 529/2025

A Vereadora infra-assinada apresenta a Vossa Excelência, nos termos do artigo 101 do Regimento Interno desta Edilidade, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Senhor Prefeito que determine ao Setor Competente a viabilização de estudo no sentido de elaborar um Projeto de Lei que institua o Programa “Da Feira ao Prato”, destinado à aquisição de gêneros alimentícios da Feira Municipal do Produto Caseiro e Artesanal e da Agricultura Familiar, para abastecimento da Rede Pública Municipal.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2025.

SANDRA LÚCIA DVOLATKA
Vereadora